

ACEF/2021/1001256 — Relatório preliminar da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Artur Varejão
Ana Colette
Joaquín Sopena Juncosa
Ana Sofia Silvestre

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Politécnico De Viseu

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

Instituto Politécnico De Bragança

Instituto Politécnico De Castelo Branco

Instituto Politécnico De Portalegre

Instituto Politécnico De Viana Do Castelo

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior Agrária de Viseu

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

Escola Superior Agrária De Bragança

Escola Superior Agrária De Castelo Branco

Escola Superior Agrária De Elvas

Escola Superior Agrária De Ponte De Lima

1.3. Ciclo de estudos:

Mestrado em Enfermagem Veterinária em Animais de Companhia

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5._MEVAC-Alteração de plano-DR2016.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Ciências Veterinárias

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

640

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

640

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

4 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

20

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua

justificação

Dada a elevada procura da última edição, propõe-se subida do número máximo de admissões de 20 para 25.

1.11. Condições específicas de ingresso.

Titulares do grau de licenciado em Enfermagem Veterinária ou profissionais da área das Ciências Veterinárias.

Titulares de um grau académico superior estrangeiro, conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este processo na área académica deste CE ou em área académica afim;

Titulares de um grau académico superior estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado na área académica do CE ou em área académica afim, pelo conselho técnico-científico da escola agrária que ministra a edição;

Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo CTC da escola agrária que ministra a edição. Podem candidatar-se condicionalmente os candidatos finalistas das licenciaturas com fundadas expectativas de obterem o grau de licenciado até ao dia 30 de novembro de 2019.

1.12. Regime de funcionamento.

Pós Laboral

1.12.1. Outro:

Não aplicável

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Escola Superior Agrária de Viseu. Instituto Politécnico de Viseu

Escola Superior Agrária de Bragança. Instituto Politécnico de Bragança

Escola Superior Agrária de Elvas. Instituto Politécnico de Portalegre

Escola Superior Agrária de Ponte de Lima. Instituto Politécnico de Viana do Castelo

Escola Superior Agrária de Castelo Branco. Instituto Politécnico de Castelo Branco

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

São indicados 5 docentes como pertencendo à Comissão de Coordenação deste Mestrado em Enfermagem Veterinária em Animais de Companhia (MEVAC).

Pela análise da ficha curricular da docente responsável pela coordenação do MEVAC, no ano 2020-21, pode-se constatar que é uma especialista de reconhecida experiência e competência profissional na área da Anatomia Patológica. A docente, licenciada em Medicina Veterinária, possui Doutoramento na área das Ciências Veterinárias e é Professora Coordenadora, responsável por diversas UC, na Licenciatura de Enfermagem Veterinária e no MEVAC. Esta docente coordenadora possui um currículo científico sólido, com numerosas publicações científicas em revistas internacionais indexadas no ISI/Scopus.

Este CE possui um corpo docente próprio porque tem 15 docentes a tempo integral (15 ETI), o que corresponde a 100% do corpo docente total.

O corpo docente é considerado academicamente qualificado porque tem 12 docentes doutorados (12 ETI), o que corresponde a 80% do seu corpo docente total.

O corpo docente é considerado especializado porque existem 12 doutores/especialistas na área de formação fundamental do CE (12 ETI), o que corresponde a 80% do corpo docente total.

A estabilidade do corpo docente tem um valor de 13 ETI, o que corresponde a 87% do seu corpo docente total.

2.6.2. Pontos fortes

O corpo docente deste mestrado envolve docentes de 5 Escolas Superiores Agrárias (ESA), onde a licenciatura de Enfermagem Veterinária é lecionada. Esta sinergia permite assim que este mestrado a funcionar nas diferentes ESA de forma rotativa, possa ter um corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado na área das Ciências Veterinárias.

2.6.3. Recomendações de melhoria

Cerca de 25% dos docentes pertencentes a este CE apresentam indicadores baixos de publicações científicas na área das Ciências Veterinárias em revistas indexadas no ISI/Scopus.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à leção do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Em parte

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

Para apoio à lecionação deste CE a ESAV apresenta um corpo não-docente constituído por 18 funcionários, abrangendo um vasto leque de atividades que preenchem de alguma forma as necessidades deste mestrado nas suas várias vertentes, desde funções de natureza laboratorial, administrativas, informáticas, limpeza, manutenção, vigilância, assessoria jurídica e serviços de documentação.

3.4.2. Pontos fortes

A qualificação do pessoal não docente é muito diversa, incluindo um número elevado de funcionários com formação superior: 5 colaboradores são titulares do grau de mestre, 3 são licenciados, 1 possui Curso Tecnológico de nível III. 4 destes colaboradores ainda possuem o 12º ano.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Recomenda-se ainda a contratação de pessoal não docente para as diferentes tarefas administrativas inerentes e específicas ao normal funcionamento deste mestrado.

Este CE deve continuar a promover as necessárias ações periódicas de formação, internas e externas, de âmbito genérico, ou específico, para as distintas áreas de intervenção laboral do corpo não-docente.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Em parte

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

O CE do MEVAC possui 17 estudantes inscritos, dos quais 83% são do sexo feminino.

Nos anos letivos de 2018/19, 2019/20 e 2020/21 foram matriculados 1º ano 1ª vez, respetivamente, 0, 0 e 23 estudantes.

4.2.2. Pontos fortes

Nada a declarar.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Melhorar a qualidade e a atratividade do CE para o exterior, de modo a otimizar o número de candidatos a este CE, sabendo a dificuldade que os potenciais candidatos têm pelos horários de funcionamento dos Centros de Atendimento Médico Veterinários destinados aos animais de companhia.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de

transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

Não houve insucesso e os estudantes obtiveram aprovação em todas as UC do 1º ano.

Nesta 3ª edição do MEVAC terminaram o seu mestrado 2 estudantes e 5 estão com as defesas marcadas para breve.

Muitos dos estudantes já eram Trabalhadores Estudantes mas os que eram recém-licenciados encontraram emprego até um ano depois de concluído o CE. Na ESAV as ofertas de emprego durante esse ano são primeiro canalizadas para os mestrandos e só depois para os licenciados.

5.3.2. Pontos fortes

A apreciação muito favorável dos níveis de empregabilidade dos graduados neste CE e da facilidade da sua transição para o mercado de trabalho.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Potenciar o apoio e monitorização do graduado.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Em parte

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

Foram indicados 6 Centros de Investigação que permitem o enquadramento de 9 docentes deste CE. Os Centros em causa possuem uma classificação pela FCT de Bom a Excelente.

A instituição forneceu uma lista dos principais projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais em que se integram as atividades científicas, tecnológicas, culturais e artísticas desenvolvidas na área do CE.

6.6.2. Pontos fortes

Os docentes do MEVAC têm participado em diversas atividades científicas e tecnológicas integradas em projetos com entidades do setor público e do tecido empresarial.

As 5 ESA possuem laboratórios com serviço ao exterior, que prestam apoio no rastreio de doenças infecciosas e parasitárias.

O Laboratório de Anatomia Patológica Veterinária (LAPV) da ESAV representa um valor acrescentado no diagnóstico patológico veterinário e eliminação condigna de cadáveres na região. Têm-se realizado vários projetos de investigação que incluem desenvolvimento de novas metodologias de diagnóstico, novos protocolos terapêuticos, deteção de doenças infeto-contagiosas. O Centro de Atendimento Médico-Veterinário Escolar (CAVE) da ESAE e o Centro em Investigação em Zoonoses da ESACB estão licenciados pela DGAV para a prestação de serviços como Centro de Atendimento Médico-Veterinário (CAMV), permitindo a assistência a animais de companhia da comunidade, no âmbito das aulas práticas.

Nos últimos anos os docentes do MEVAC têm também dinamizado organizações de eventos com impacto nacional e internacional.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Apenas 60% dos docentes envolvidos na lecionação deste CE são membros integrados de Centros de Investigação avaliados pela FCT.

As 5 Instituições envolvidas neste mestrado devem procurar baixar a carga letiva e a intervenção em atividades de gestão universitária, no sentido de promover a investigação por parte do seu corpo docente e consequentemente a sua produção científica.

Recomenda-se uma participação mais ativa dos docentes em projetos e parcerias nacionais e internacionais.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Não

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Não

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

A mobilidade de docentes e de estudantes deste CE é nula.

Não existem estudantes estrangeiros matriculados no CE.

A 4ª Edição do MEVAC encontra-se ainda a decorrer, pelo que não há diplomados a mencionar no ponto 6.1.1 "Último ano".

A rotatividade de docentes das 5 ESA e o horário pós-laboral exigem uma complexa coordenação e dificultam a sua mobilidade para o exterior.

Relativamente aos estudantes, a sua expectativa de conciliar atividade profissional com formação de 2º ciclo e os baixos ordenados que auferem enquanto profissionais de EV são importantes elementos restritivos à sua mobilidade.

7.4.2. Pontos fortes

Este CE tem uma participação bastante ativa em redes internacionais, com destaque para a Erasmus, VETNET e a European Surveillance Pathology Network.

7.4.3. Recomendações de melhoria

As Instituições envolvidas neste CE devem potenciar a mobilidade in/out de estudantes e de docentes a partir das redes internacionais já existentes, bem como, de outras parcerias internacionais que venha a estabelecer.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)
<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

Em três ESA, a maioria (ESAV, ESAPL e ESAE), o Sistema de Garantia da Qualidade (SIGQ) encontra-se certificado pela A3ES.

8.7.2. Pontos fortes

Não aplicável.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Não aplicável.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Apesar dos candidatos a este CE serem maioritariamente oriundos da Licenciatura em Enfermagem Veterinária, no sentido de reforçar as competências na área da imagiologia e fluidoterapia de animais de companhia, estes assuntos foram reforçados no âmbito das UC de Técnicas Hospitalares e Monitorização Anestésica Intensiva, numa perspetiva intensivista.

Os estudantes do MEVAC têm sido inseridos nos projetos de investigação em curso nas diferentes ESA.

Com o objetivo de fornecer aos seus estudantes as competências necessárias para lidar com o problema da eutanásia em animais de companhia, onde o enfermeiro veterinário, pela sua proximidade ao animal e ao tutor poderá desempenhar um papel crucial e tendo em conta que nas UC intensivistas também faz todo o sentido lidar com a morte e a eutanásia, será incorporado nos conteúdos programáticos da UC de Técnicas Hospitalares, um módulo sobre “A morte, a eutanásia e a comunicação da má notícia”.

Nesta 4 edição o MEVAC conta com 9 missões de ensino em universidades europeias por parte dos seus docentes. É objetivo das 5 Instituições que lecionam este CE, estimular e promover a mobilidade de estudantes e docentes, promovendo o alargamento dos protocolos de mobilidade bilateral com instituições parceiras. Os Gabinetes de Relações Internacionais têm dinamizado todos os anos a divulgação dos programas de mobilidade disponíveis, salientando as mais-valias da participação em programas desta natureza, e incluindo o testemunho de anteriores participantes, no entanto, a situação que atualmente se vive tem refreado a vontade de realizar deslocações, e impossibilitado a realização das mesmas. Acresce a este facto que o principal público-alvo deste CE são trabalhadores-estudantes, que têm reduzida disponibilidade para se ausentar dos seus locais de trabalho e embarcar numa aventura de mobilidade.

Relativamente a publicações científicas é convicção da CAE que o número de publicações indexadas no ISI/Scopus, na área das Ciências Veterinárias, aumentou significativamente, apesar da escassez de linhas de financiamento suficientes, para animais de companhia. Contudo a CAE ainda regista que cerca de 25% dos docentes pertencentes a este CE apresentam indicadores baixos de publicações científicas.

Pelo facto do público-alvo deste CE ser maioritariamente constituído por trabalhadores estudantes e que não querem despende muito tempo na ESA em que o MEVAC é lecionado, possuindo já grande contacto com a prestação de serviços Médico-Veterinários nos CAMV, maioritariamente hospitais onde trabalham, a coordenação do MEVAC não pretende investir em recursos humanos e materiais para otimizar as condições dos centros de atendimentos médico-veterinários presentes nas Escolas Superiores Agrárias.

No sentido de melhorar a qualidade e a atratividade do CE para o exterior, de modo a otimizar o número de candidatos a este CE, os docentes submeterem 4 projetos direcionados à modernização do ensino e aquisição de novas competências. Nestes projetos houve ainda a preocupação de reforçar a integração das IES em redes europeias de ensino/formação e investigação internacional, potenciar a investigação e a transferência do conhecimento em contexto de redes e parcerias internacionais.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

A CAE recomenda que os responsáveis pela coordenação do MEVAC reforcem a apresentação de argumentos nos órgãos competentes, lembrando da elevada performance dos CE cuja área predominante é as CV, em termos de procura, nº de colocados de jovens oriundos do contingente geral, nº de diplomados, prestígio alcançado junto das empresas e empregadores.

Que mantenham os seus esforços na divulgação deste CE a nível nacional e internacional.

A contratação de docentes da área das Ciências Veterinárias (Médicos e Enfermeiros) poderá contribuir de uma forma decisiva para melhorar a carga letiva dos docentes e promover a investigação e conseqüentemente a sua produção científica. A contratação de pessoal não docente também é de grande importância para a diminuição da carga horária e de trabalho existente sobre os docentes bem como facilitar a organização e coordenação do MEVAC.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

A proposta apresentada pela Instituição procura:

1. Mantendo a metodologia de respeitar os horários dos fins de semanas, propõe-se que conste como alteração de regime de lecionação que 72% das horas totais de contacto passem para modalidade b-learning.

2. A experiência na lecionação por regime de b-learning do MEVAC, causada pelos constrangimentos relativos à pandemia no 1º ano da 3ª Edição, permitiu que se economizasse nas deslocações dos docentes cujas ESA são geograficamente bem distantes, tendo possibilitado partilha de UC por docentes de diferentes ESA, o que se revelou muito enriquecedor e permitiu maior partilha de conhecimentos e de experiências. Para os estudantes, na sua maioria, trabalhadores-estudantes melhorou a atratividade do MEVAC, possibilitando integrar licenciados de todo o país e de fora do país.

A CAE é de opinião favorável à proposta da reestruturação curricular deste Mestrado em Enfermagem Veterinária em Animais de Companhia.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

<sem resposta>

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

Os objetivos gerais do MEVAC estão orientados para a formação de um mestre em Enfermagem Veterinária com as necessárias competências teóricas e práticas para as diferentes atividades clínicas relacionadas com a enfermagem no cão, gato e animais exóticos. Os objetivos são coerentes com a missão das Instituições envolvidas, ESAV, ESAB, ESAE, ESACB e ESAPL que, desde a sua criação, procuram gerar e difundir o conhecimento em diversas áreas do saber assentes no ensino, na formação profissional, na investigação e na prestação de serviços à comunidade.

O seu funcionamento em regime pós-laboral permite a frequência de licenciados de todo o país e que podem ser trabalhadores, com a preocupação de reforçar a integração das IES em redes europeias de ensino/formação e investigação internacional.

Uma divulgação ainda com maior empenho por parte das Instituições envolvidas neste MEVAC permitirá melhorar a visibilidade da sua imagem e atrair novos estudantes. Com este objetivo os docentes deste CE submeteram projetos direcionados à modernização do ensino e aquisição de novas competências. Este CE possui um corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado. Contudo, cerca de 25% dos docentes indicados pela Instituição apresentam indicadores baixos de publicações científicas na área das Ciências Veterinárias em revistas indexadas no ISI/Scopus.

O reforço na contratação de docentes em regime de tempo integral e doutorados na área das Ciências Veterinárias, pelas diferentes licenciaturas de Enfermagem Veterinária envolvidas neste MEVAC, permitirá aliviar a carga horária docente atual, bem como, permitir que recursos humanos altamente qualificados se possam dedicar a atividades de I&D.

Recomenda-se ainda a contratação de pessoal não docente para as diferentes tarefas administrativas inerentes ao normal funcionamento deste mestrado, incluindo a execução de cronogramas, elaboração de calendários de exames, colocação de estudantes nas empresas, marcação de júris de defesas, planeamento das vindas dos docentes das outras instituições, ofícios de pedidos das respetivas ajudas de custo e suas contas, preenchimento dos requisitos do SIGQ, divulgação do CE e ainda durante o funcionamento pós-laboral das aulas.

A CAE é de opinião favorável à proposta da reestruturação curricular deste Mestrado. A alteração de regime de lecionação, em que 72% das horas totais de contacto passem para modalidade b-learning trará claros benefícios financeiros e de logística de mobilidade para os estudantes e docentes afetos a este CE.

De um modo geral a organização das diferentes UC no plano de estudos está bem estruturada e os objetivos estão em consonância com as matérias que garantem que no final da formação foram adquiridas as competências de natureza laboratorial e clínica adequadas ao melhor desempenho profissional. Podendo ser aconselhável apenas reforçar as áreas de anestesiologia e imagiologia. A mobilidade de docentes e estudantes deste CE é bastante escassa, devendo ser encorajada por parte das Instituições envolvidas. A prosseguir com o dinamismo demonstrado nos últimos anos em prol da Enfermagem Veterinária e dada a preocupação em alocar recursos humanos qualificados e materiais, as Escolas Superiores Agrárias envolvidas no MEVAC estão empenhadas numa forte afirmação deste Mestrado no plano nacional.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>